



24190000275959



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE VISTORIA

EEEM SÃO RAFAEL

Local: Rua Professora Maria Dal Conte, 2909 – Aparecida
Município: Flores da Cunha – RS

1.Objeto:

Vistoria realizada in loco na EEEM SÃO RAFAEL, em FLORES DA CUNHA / RS, no dia 22 de Dezembro de 2023, com a finalidade de avaliar as condições físicas do piso de madeira e da cobertura do ginásio poliesportivo e do auditório da referida escola.

2.Descrição do objeto:

Junto ao bloco escolar, na lateral sul, encontra-se o ginásio poliesportivo. Constituído o sistema estrutural de sapatas, vigas e pilares de concreto, cobertura em arcos metálicos e telhas onduladas de zinco, as paredes são de alvenaria de tijolos de barro, furados, sem revestimento, assentados com argamassa de cimento. O piso é de tábuas de madeira.

O piso de tábuas corridas apresenta um acentuado desgaste superficial, bem como apodrecimentos em diversos pontos da quadra poliesportiva. O apodrecimento é tão acentuado que danificou o piso com grandes buracos, tábuas soltas e pedaços de madeira com pontas, o que propicia acidentes dos alunos, inclusive com machucados e lesões com gravidade, conforme relato da diretora da escola.

A cobertura apresenta diversos pontos com goteiras e infiltrações, deixando a quadra com poças de água e apodrecendo as tábuas do piso da quadra poliesportiva. Como efeito direto das infiltrações de água da chuva a estrutura metálica está processo de oxidação. As terças que são de madeira apresentam deflexões. Os parafusos de fixação das telhas na estrutura metálica não tem mais a devida vedação, proporcionando a infiltração da água da chuva para o interior do ginásio. Nos oitões de alvenaria com estrutura de concreto, verificou-se dois pontos em que a alvenaria teve uma pequena abertura vertical.

Na vistoria também foi verificado o uso de reservatórios de água de fibrocimento, que contém asbesto - amianto, substância altamente maléfica a saúde.

Também foi objeto da vistoria o Auditório escolar, que trata-se de uma edificação de alvenaria de tijolos de barro, revestido com reboco, estrutura de concreto armado, piso cerâmico e cobertura com estrutura de madeira e telhas de barro. A cobertura do auditório sofreu graves danos com o evento climático – temporal com granizo – do dia 17/11/2023. Muitas telhas foram deslocadas e quebradas, as calhas não suportaram o volume de água e a estrutura de madeira apresenta deflexão. Como resultado o auditório recebe grande infiltração da água da chuva através da cobertura, o que tem gerado deterioração dos materiais constituintes da edificação em tela, principalmente o forro de madeira tipo lambri e ainda tem o risco de afetar a rede elétrica e proporcionar um curto circuito e ainda tem impedido o uso do auditório em dias de chuva.

3.Conclusão:

Pelo exposto, entendemos que os seguintes serviços tem caráter EMERGENCIAL:

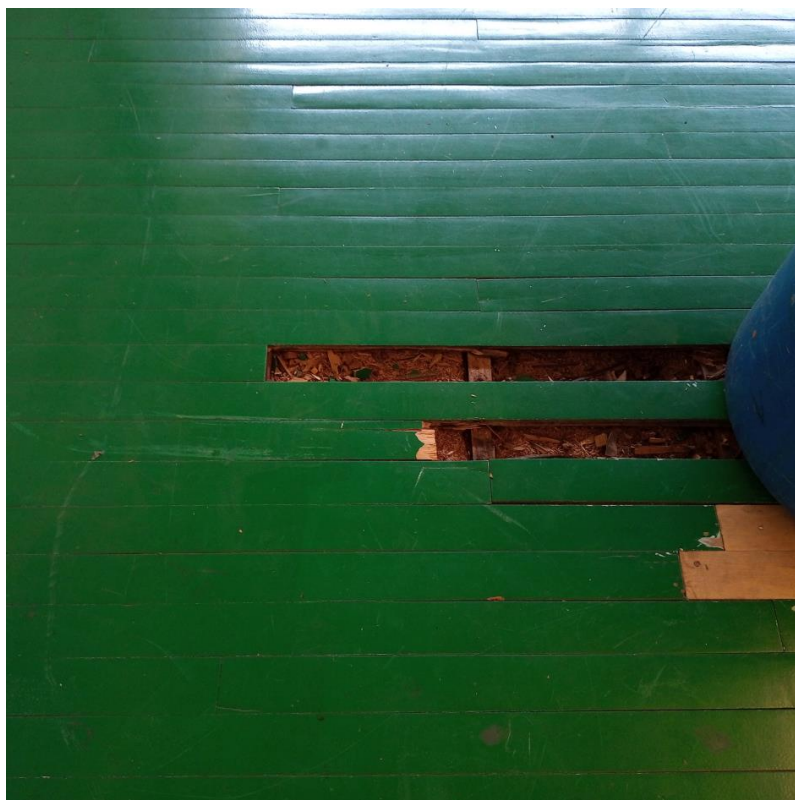
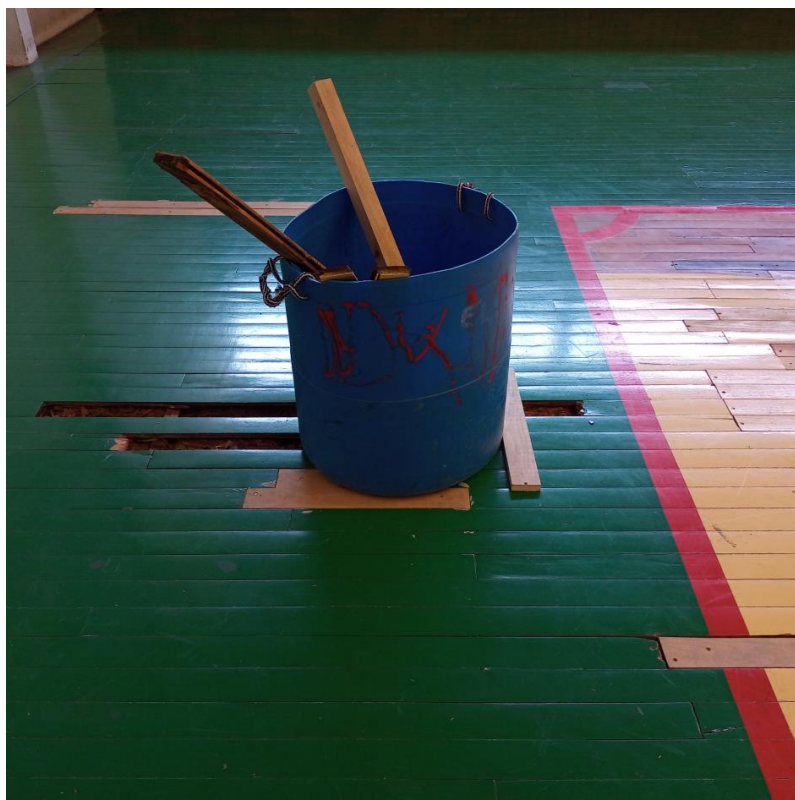
- A recuperação do piso de madeira do ginásio poliesportivo, considerando a segurança dos alunos quando da prática esportiva com a finalidade de evitar acidentes com gravidade;
- A recuperação do sistema estrutural metálico e da cobertura do ginásio poliesportivo, com a finalidade de preservar o sistema, sua não deterioração e preservar a integridade da edificação;
- A substituição dos reservatórios de água de fibrocimento por novos reservatórios sem substâncias maléficas a saúde, no ginásio poliesportivo;
- A recuperação do sistema de cobertura do auditório – estrutura, telhas e calhas – visto a precariedade do mesmo, com estrutura de madeira apresentando deformação, telhas de barro não mais vedando as infiltrações das águas das chuvas, calhas e algerozes não atendendo a demanda de escoamento das águas das chuvas, o forro interno de madeira está em precárias condições e reiterando que o prédio duramente castigado pelo temporal do dia 17/11/2023.

Caxias do Sul, RS, 22 de Dezembro de 2023.

Arq. Joel Vargas da Silva
ID 3556972-03 CAU A83538-2



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



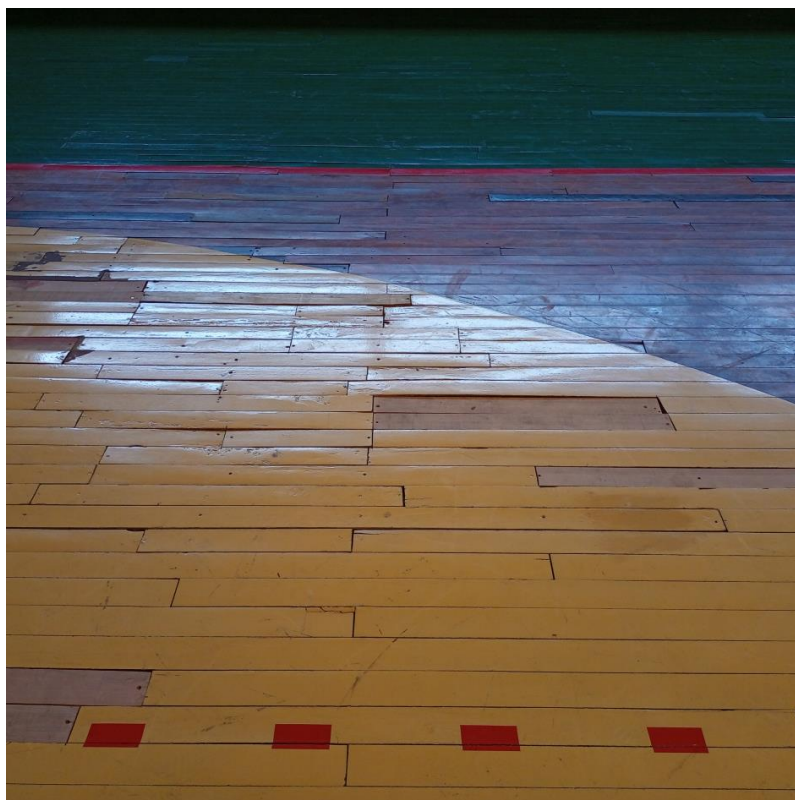


24190000275959





24190000275959





24190000275959





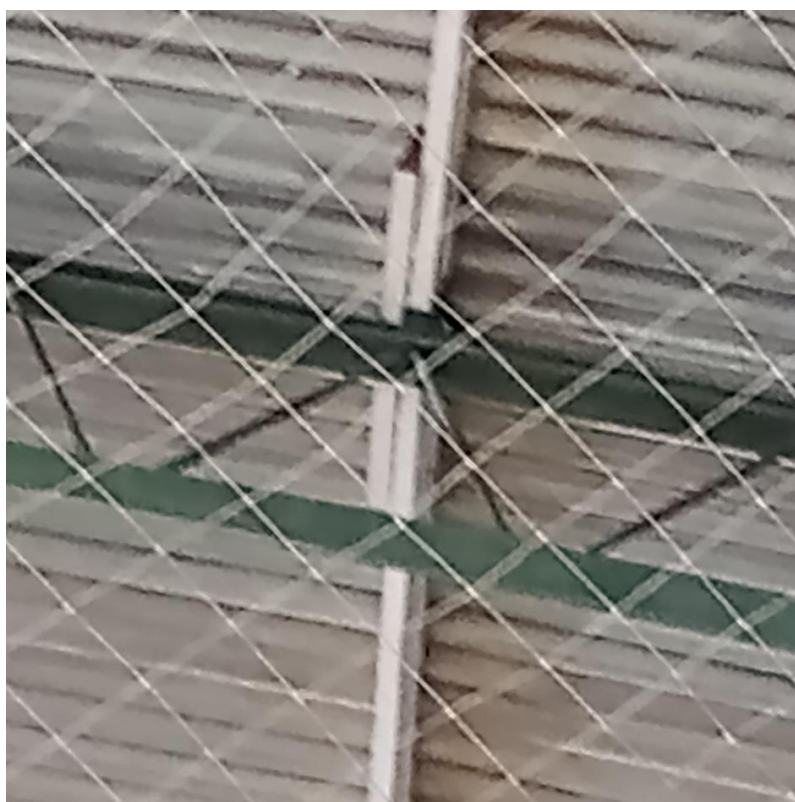
24190000275959





24190000275959



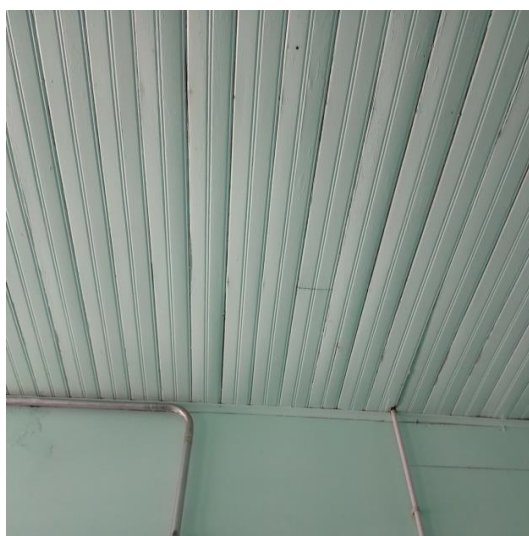




24190000275959









24190000275959

